



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

告示

宣告推定死亡案 第 CV4-25-0054-CPE 號 第四民事法庭

聲請人： 鄭康傑，男性，成年，持有澳門居民身份證，居於澳門台山工廠街60號威苑花園A座15樓K；
鄭煥好，女性，成年，持有中國居民身份證，居於中國廣東省珠海市香洲區吉大海灣花園21棟18B；
鄭文威，男性，成年，持有澳門居民身份證，居於澳門黑沙環新街627號御景灣第二座27樓A；
鄭麗宜，女性，成年，持有澳門居民身份證，居於澳門黑沙環新街627號御景灣第二座27樓A；
鄭麗敏，女性，成年，持有澳門居民身份證，居於澳門黑沙環新街627號御景灣第二座27樓A；及
鄭麗珊，女性，成年，持有澳門居民身份證，居於澳門黑沙環新街627號御景灣第二座27樓A；。

被聲請人： 何笑明 又名 何明，女性，成年，持有澳門居民身份證，最後為人所知悉地址為中國珠海市拱北高沙中街34號，現下落不明；
檢察院；及
不確定利害關係人。

澳門特別行政區初級法院第四民事法庭法官命令：

茲由本公告第二次即最後一次刊登之日起，為期三個月及三十天，公示傳喚上指失蹤人何笑明 又名 何明及被聲請人不確定利害關係人，在告示期屆滿後，得於三十天內，就上述卷宗聲請人遞呈之起訴狀作出答辯，答辯時須同時提出證據或聲請採取證明措施。如不作為，本案將在被傳喚人缺席下繼續審理，直至訴訟程序完結為止。

在本訴訟中，聲請人請求裁定本訴訟屬實及理由成立，並宣告被聲請人何笑明 又名 何明為推定死亡。

若提出答辯，必須委託律師。

案件詳情載於起訴狀，複本存放於第四民事法庭辦事處，可於辦公時間內索取閱。

特繕立本告示，於法院網站公佈。

二〇二六年一月三十日，於澳門特別行政區。

法官



林嘉慶

*

法院首席書記員



李穎思



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民事法庭
JUÍZO CÍVEL

EDITAL

DECLARAÇÃO DE MORTE PRESUMIDA nº **CV4-25-0054-CPE** 4º Juízo Cível

Requerentes: **CHEANG HONG KIT**, de sexo masculino, maior, portador do Bilhete de Identidade de Residente de Macau, residente em Macau, na Rua da Fábrica, nº 60, Vai Yin Garden, Bloco A, 15º andar K;
CHIANG WUN HOU ou **ZHENG HUNHAO**, de sexo feminino, maior, portadora do Bilhete de Identidade de Residente da República Popular da China, residente na China, em “廣東省珠海市香洲區吉大海灣花園21棟18B”;
CHIANG MAN WAI, de sexo masculino, maior, portador do Bilhete de Identidade de Residente de Macau, residente em Macau, na Rua Nova da Areia Preta, nº 627, The Bayview, Bloco II, 27º andar A;
CHEANG LAI I, de sexo feminino, maior, portadora do Bilhete de Identidade de Residente de Macau, residente em Macau, na Rua Nova da Areia Preta, nº 627, The Bayview, Bloco II, 27º andar A;
CHIANG LAI MAN, de sexo feminino, maior, portadora do Bilhete de Identidade de Residente de Macau, residente em Macau, na Rua Nova da Areia Preta, nº 627, The Bayview, Bloco II, 27º andar A; e
CHIANG LAI SAN, de sexo feminino, maior, portadora do Bilhete de Identidade de Residente de Macau, residente em Macau, na Rua Nova da Areia Preta, nº 627, The Bayview, Bloco II, 27º andar A.

Requeridos: **HO SIO MENG** aliás **HO MENG**, de sexo feminino, maior, com última residência conhecida na China, em Rua Central de Gaosha, nº 34, da cidade de Zhuhai, sub-distrito de Gongbei, ora ausente em parte incerta;
MINISTÉRIO PÚBLICO; e
INTERESSADOS INCERTOS.

O Meritíssimo Juiz do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Base da RAEM:
FAZ-SE SABER que, pelo 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Base da RAEM, correm éditos de **TRÊS (3) MESES e TRINTA (30) DIAS**, a contar da segunda e última publicação dos anúncios, **citando**, a ausente **HO SIO MENG** aliás **HO MENG**, e o requerido **INTERESSADOS INCERTOS** acima identificados, para no prazo de

TRINTA (30) DIAS, decorrido que seja o dos éditos, contestar a petição inicial dos autos acima identificados, apresentada pelos requerentes, devendo as provas ser requeridas com a contestação, sob pena de não o fazendo no dito prazo, seguir o processo os ulteriores termos até final à sua revelia, o qual pede que deve a presente acção ser julgada procedente e provada e, em consequência, ser declarar a morte presumida de **HO SIO MENG** aliás **HO MENG**.

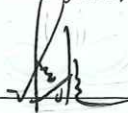
Consigna-se que é obrigatória a constituição de advogado, no caso de querer contestar.

Tudo conforme melhor consta do duplicado da petição inicial que neste 4º Juízo Cível se encontra à sua disposição e que poderão ser levantados nesta Secretaria Judicial nas horas normais de expediente.

Para constar se lavrou o presente edital que será devidamente publicado no sítio dos Tribunais na *Internet*.

RAEM, aos 30 de Janeiro de 2026.

O Juiz,



Lam Ka Heng

*

A Escrivã Judicial Principal,



Lei Veng Si